



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento n° 3712/2025

Processo Número: **48469/2025** | Data do Protocolo: 24/11/2025 14:08:03

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340034003100380033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do inciso VIII do artigo 165 do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações ao 2º Festival das Cerâmicas de Indiana, realizado entre os dias 14 e 16 de novembro, pela sua importância cultural, social e econômica para o Município de Indiana.

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que apresento este voto de congratulações ao 2º Festival das Cerâmicas de Indiana, um evento que já se consolidou como parte essencial da identidade do município e como um dos mais relevantes impulsionadores da economia local.

Tive a alegria de estar presente e prestigiar pessoalmente o festival, acompanhando de perto a estrutura, a força das tradições e o entusiasmo dos empreendedores, artistas e famílias que constroem, dia após dia, a história ceramista de Indiana.

Entre os dias 14 e 16 de novembro, o município viveu dias de grande celebração, reunindo mais de 11 cerâmicas locais, cada uma delas recebendo um espaço para expor e comercializar seus produtos. Foram 1.920 metros quadrados de área coberta, com praça de alimentação, área verde, espaço kids e um pavilhão de artesanatos diversos, além da participação de diversos empreendedores. A programação contou com shows musicais, apresentação de projetos locais e encontro de motociclistas, transformando o festival em um verdadeiro ponto de encontro da comunidade.

A cerâmica é o coração econômico de Indiana. Trata-se de um saber tradicional enraizado desde a década de 1930 e que se mantém vivo graças ao trabalho de famílias e indústrias que fazem do município uma referência nacional.

Tenho orgulho de destacar que apresentei e defendo o Projeto de Lei nº 819/2023, que declara oficialmente Indiana como "Rainha das Artes de Argila". O título faz jus à grandeza do setor ceramista local: o município possui mais de 20 cerâmicas e olarias, muitas delas pioneiras no Brasil. Seus produtos conquistam clientes em todas as regiões do país, integrando a ambientação de restaurantes, casas, espaços culturais e projetos decorativos Brasil afora.

Valorizar o festival é reconhecer que a cerâmica de Indiana é mais do que um ofício: é cultura, é identidade, é desenvolvimento econômico, é geração de empregos e oportunidades. É, sobretudo, patrimônio vivo do povo indianaense.

Por todos esses motivos, considero mais do que justo que esta Assembleia Legislativa registre seu reconhecimento ao 2º Festival das Cerâmicas de Indiana, que engrandece o município e fortalece suas tradições.

Mauro Bragato



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360037003700390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em 24/11/2025 12:59

Checksum: **3232351E3672C871FDF44FC4FF01F3CCEC175B84F70E25EC5366BAE57CCC7DA0**

